
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2025 à 15 de maio de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
8741	Willyane C. Granemann Vergilio	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Góes	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:B1D0D490

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2025. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>